



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	ANA PAULA DIAS RODRIGUES	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafudad@gmail.com.br](mailto:semafudad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.07.07 13:47:17 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.07.07 11:44:36 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 034/2021.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 165/2022.

**CONTRATADO:** FACILITA GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 30.288.256/0001-07.

**OBJETO:** Coberturas para feiras dos produtores rurais

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir ACRÉSCIMOS relativos à execução das obras das coberturas para feiras dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Jr. E Avenida Borges de Medeiros, conforme solicitado pelos memorandos nº 442/2023 – SEMAM de 08 de maio de 2023 e nº 478/2023 – SEPDE de 13 de abril de 2023, e de acordo com as descrições dos Fiscais do Contrato, a seguir:

“Os serviços se referem à:

Execução de tapumes objetivando a segurança dos pedestres bem como a prevenção na depredação constante das obras;

Complementação na quantidade estimada de estrutura metálica necessária para execução das coberturas verificada após a elaboração dos projetos estruturais;

Execução de cobertura de policarbonato no espaço destinado às feiras na Av. Borges de Medeiros, pois neste local seria apenas a estrutura metálica e os feirantes cobririam com lonas nos dias de feiras. Porém, entendemos que fica estética e funcionalmente mais adequado.

O recurso será RECURSO PRÓPRIO não vinculado ao Convênio FPE 530/2020”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para inclusão do valor de R\$ 158.751,19 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais, dezenove centavos) conforme solicitado pelos memorandos nº 442/2023 – SEMAM de 08 de maio de 2023 e nº 478/2023 – SEPDE de 13 de abril de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1138 de 08 de maio de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Adita-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão da seguintes dotação orçamentária

DOTAÇÃO: 2023/1407– Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha, PROG. DE TRABALHO: 08.02.20.606.0002.2132– Manutenção do Depto. de Expansão Rural- DER, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA , FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA: 3.3.90.39.99.04.00.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA**- Alteram-se os subitens 2.1, 2.2 e 3.2, decorrentes das cláusulas segunda e terceira, respectivamente, para exclusão da fiscal Katiane Costa da Silva e inclusão do servidor Arthur Sessim da Rosa Amaral, designado através da Portaria nº 3.228/2022, conforme solicitação contida no memorando nº 551/2023 – SEPDE de 02 de maio de 2023 e memorando nº 249/2023-SGCAR de 09 de maio de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA**- Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**2A151696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021.**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2021.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2021.

**CONTRATADO:** ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CNPJ: 17.124.153/0001-43 .

**OBJETO:** Contratação da empresa Zelo Consultoria para formação continuada dos profissionais da educação.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula quarta, item 4.2, do contrato original, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023, conforme solicitado pelo memorando nº 768/23 – SEMED, de 04 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 25.801,68 (Vinte e cinco mil, oitocentos e um reais, e sessenta e oito centavos), realizado em duas parcelas de R\$ 12.900,84 (Doze mil, novecentos reais, e oitenta e quatro centavos), reajustado pelo índice IPCA-IBGE com alíquota de 3,94%, conforme memória de cálculo elaborada em 04/07/2023 pelo servidor Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 100/2023 – DEF de 04 de julho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1628 de 04 de julho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manutenção dos Padrões de Qualidade Educação Infantil, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 –SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

DOTAÇÃO: 2023/690 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2015 – Manutenção Educação Infantil – Novas Turmas ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS , PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0569 – Outras transferências de recursos do FNDE/RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**D81D1975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 010/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	ANA PAULA DIAS RODRIGUES	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**B21A019F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 023/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL Nº 023/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Area I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaiá) - 24HR	ANTÔNIO MIGUEL GOMES LIMA	11.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**3314C382**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à substituição da cobertura do Ginásio Caetano Tedesco, com base no inciso XI do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.563/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes no memorando nº. 323/2023 e pedido de compra nº 2023/1462, através da empresa DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 21.188.542/0001-00, para substituição da cobertura do Ginásio Caetano Tedesco com valor total de R\$ 176.641,04 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos) sendo R\$ 153.547,43 para materiais e R\$ 23.093,61 para mão-de-obra. O

contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**51194FDB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.087/2023 para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com abertura no dia 24/07/23 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**ACBC419F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 044/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Luisa Killes Ramos	3º

Santo Antônio da Patrulha, 7 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Camila Buhler Machado

**Código Identificador:**3733266B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 045/2023**